



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

RESOLUÇÃO N.º 001/2024/CMAS

- “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO: DEMONSTRATIVO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022.
- DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO 2022.
- DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, conforme reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2024 tendo a ata de nº 001/2024

Considerando a necessidade de aprovação do “Demonstrativo para o Co- Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022 - Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022 - Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar Público a Aprovação acima citada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 24 de janeiro de 2024

Liriane Maria Sehn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social